



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. LUISMAR DA SILVA, POR PRESTAR SEUS SERVIÇOS QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **LUISMAR DA SILVA**, por prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para melhoria da sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.



“BRASIL – DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

JUSTIFICATIVA

Luismar da Silva, nasceu em 17 de dezembro de 1963, na cidade de Porangatu/GO, filho de Rita Vieira da Silva e Antônio Pereira da Silva, começou, ainda, criança a trabalhar com seu pai na feira, fazendo vendas.

Com muita dificuldade por conta da pobreza, trabalhou arduamente na adolescência como produtor rural. Após foi para a cidade trabalhar com borracharia e, por fim, com bar e restaurante, na cidade de Inhumas/GO.

Sempre visionário, sentiu uma vontade no coração de sair do estado de Goiás e se aventurar em outro estado, decidindo, então, ir para Roraima. Chegou em Boa Vista em 16/10/1989.

Rapidamente conseguiu emprego. Primeiro foi vender alho, sendo conhecido, na ocasião, como “Loiro do Alho”. Posteriormente foi trabalhar como estivador, onde recebeu o apelido de “animal”.

Em 02/09/1990, um ano após chegar em Boa Vista/RR, montou seu próprio negócio: o “Bar e Restaurante do Animal”, onde reside e labora até a presente data.

Assim, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Boa Vista/RR, 23 de julho de 2024.

PROF. SAMUEL
Vereador do Município de Boa Vista